



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Ata da Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Governador Mangabeira. Aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se Ordinariamente no Salão Nobre desta Casa Legislativa, situado na Praça da Bandeira nº 145, às 16:00 hs, (dezesseis horas) os seguintes Vereadores: Fábio Antonio Oliveira de Almeida – Presidente; José Mário Souza Santana- Primeiro Secretario; Gicelio Dias da Silva – Segundo Secretario; Vereadores: Balbino Lopes Santana; Derlan Queiroz da Silva; Terezinha Conceição do Amor Divino; André Sena de Almeida; Ladson Rocha da Silva, Miguel Gonçalves Fiuza e Elisa Paixão do Nascimento; ausência justificada do Vereador Josemaria Santana Bonsucesso. Sob a proteção de Deus o Senhor Presidente Fábio Antonio Oliveira de Almeida, declarou aberta a presente sessão, convidou a todos para de pé entoar o Hino do Município; em seguida após análise dos senhores vereadores colocou em votação a ata da sessão anterior, ficando aprovada por unanimidade. Ato contínuo autorizou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 35/2023 da Comissão de Finanças Orçamento e Contas, opinando pela aprovação, porém com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Gestor Marcelo Pedreira de Mendonça, mantendo na íntegra a decisão apontada pelo Parecer Prévio do TCM, processo nº 10124e21, publicada em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 22/03/2023, e colocou em discussão; a Vereadora Elisa da Paixão informou que recebeu a pouco o Projeto de Decreto da Comissão para assinar, momento algum foi convocada pelo presidente para participar da reunião da comissão e questionou se há um parecer disponível. O Vereador Derlan Queiroz respondeu que na condição de Presidente da Comissão baseado no Regimento Interno apresentou o referido Projeto de Decreto o qual já define tudo, não precisa de parecer, lembrou que a vereadora já foi convocada por diversas vezes mas a mesma nunca tinha tempo de comparecer às reuniões; a Vereadora Elisa da Paixão disse que o presidente da comissão está desinformado, perguntou se houve alteração no Regimento Interno e quando foi que esta casa a convocou para este projeto? disse que o mesmo está sendo leviano, não aceita de forma alguma querer manipulá-la usando de mentiras e falso testemunho para dizer que a convocou; O vereador José Mário Santana disse que é um momento histórico e importante a apreciação das contas para quem acompanha a administração, sabe como é tratado o dinheiro público pode falar de alto e bom som que vota favorável as contas do Prefeito Marcelo; o Vereador Miguel Fiuza registrou seu apoio as contas e voto favorável; o Vereador André Sena, lembrou que estar presidente da Comissão de Meio Ambiente, sempre teve a preocupação de convocar os membros para os projetos, mas nunca teve o quórum desejado, acompanhou a legislação do executivo enquanto residente do município, chamou atenção que estas contas são



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

"O Poder do Povo"

do último ano da primeira gestão do prefeito, acompanhou no site, o TCM aprova com ressalva e dentre elas existem princípios que não foram cumpridos como princípio da publicidade e baseado nisso dará seu voto; O Vereador Derlan Queiroz disse que as contas demonstram transparência com o dinheiro público, que segue com alegria o voto de um dos Conselheiros Nelson Pelegrino do Partido dos Trabalhadores, lembrando que não há nada que desabone a sua conduta, disse que é importante destacar que no final da gestão da Prefeita Domingas em 2016 o TCM apontou as contas como precária nota de 2,43, já na última conta do Gestor Marcelo o mesmo classificou com a nota 10, lembrou que as contas de 2015 e 2016 foram reprovadas, precisa-se discutir o que é transparente e parar de querer macular a imagem de um gestor que é transparente; a Vereadora Elisa disse que é interessante o respeito que tem a Ex-prefeita Domingas, mesmo fora do poder incomoda, lembrou que o mesmo TCM em 2017 e 2018, fez uma auditoria do lixo quando de sua visita ao órgão descobriu que a auditoria está com o conselheiro Mário Negromonte e que tem como funcionário e membro o primo do atual prefeito, disse que até hoje não achou a sede da Empresa Ribeiro nem em Sapeaçu e nem aqui na cidade, empresa essa que já ganhou bilhões, mas já denunciou irá aguardar o final desta história e o vereador tem que fazer seu papel, até porque algumas pessoas estão desenvolvendo nesta gestão as fazendas empresas e com carro locado. O Presidente alertou que não aceitará certas discussões que venham atrapalhar o andamento dos trabalhos e que se atentassem a discussão do projeto; a Vereadora Terezinha Conceição (Ane do Sindicato), disse que observou os comentários de quem vota com a decisão do TCM, é importante sua avaliação, mas a avaliação desta casa também é, porque se assim não fosse não precisaria passar por aqui, chamou atenção de que as contas de 2020, o prefeito teve que apresentar muitas justificativas e mesmo assim foram aprovadas com ressalvas, mesmo Nelson Pelegrino que é do PT sendo conselheiro não é só o mesmo que decide, há um conselho, por isso seu voto é contra; o Vereador Balbino Lopes, disse que se depara com situações nesta casa que fica procurando entender, porém, vota favorável nas contas de 2020, sem preocupações porque o TCM é competente para isso, cabe esta casa a responsabilidade de votar a favor ou não lembrando que já chegou conta nesta casa reprovada com diversos apontamentos e tentaram votar a favor; o Vereador Gicelio Dias, disse que não era vereador na época, mas o TCM é um colegiado técnico capacitado que analisou as referidas contas e para reprová-las teria que dizer o porquê não de forma superficial, desprovido de qualquer lado político, acredita que ressalvas é normal, por isso vota favorável o que decidiu a equipe técnica do TCM; O Presidente passou a presidência ao Vice para se pronunciar; o Vereador Fábio de Telinho, disse que na condição de vereador da época, entende que o município desde 2017, se o



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

eleitorado e a população fazer um análise verá o crescimento e transparência que vem tendo, cada um tem seu poder de opinião, mas se fossemos olhar a condição do município hoje, as contas deveriam ser aprovadas por unanimidade, porque os vereadores tem o poder de acompanhar as ações e como estão sendo utilizados os recursos públicos. Após discussões o Senhor Presidente convidou nominalmente cada vereador para pronunciarem seu voto, acerca do Projeto de Decreto Legislativo 35/2023, que opina pela aprovação, porém com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Gestor Marcelo Pedreira de Mendonça, ficando aprovado com sete votos favoráveis e três contrários. Finalizando o Senhor Presidente, agradeceu presenças e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar a presente ata, após lida e aprovada segue assinada por mim, Marizete Conceição, pelo Presidente e demais Edis. Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.

Fábio Antonio Oliveira de Almeida- Presidente;

Miguel Gonçalves Fiuza- Vice-Presidente;

José Mário Souza Santana -1º Secretário

Gicélio Dias da Silva – Segundo Secretário

Balbino Lopes Santana;

Derlan Queiroz da Silva;

Elisa Paixão do Nascimento;

Terezinha Conceição do Amor Divino;

André Sena de Almeida;

Josémario Santana Bonsucesso;

Ladson Rocha da Silva.